

PORTARIA N° 23/2019, de 25 de julho de 2019.

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO N° 08/2019
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o Processo de Monitoramento 001/2019, que trata de assuntos relativos a situação dos imóveis nos quais o Município de Balneário Camboriú figura como locatário, o qual apurou aparente incompatibilidade nos processos de locação;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações, configurado no caso em tela;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 07/2019 para apurar eventuais ocorrências de afronta a princípios da administração pública, bem como possíveis inconformidades nos contratos de locação do Município de Balneário Camboriú de galpões, almoxarifados e objetos neles depositados.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 25 de julho de 2019.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 40.111